



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS**

## ***Estado do Espírito Santo***

CNPJ: 28.494.664/0001-73, Tel: (27) 3765-2234  
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00hs.  
email: [contato@camarapinheiros.es.gov.br](mailto:contato@camarapinheiros.es.gov.br)

### **INDICAÇÃO Nº 124 /2023**

**DIEGO PASCOALINI FERNANDES**, vereador deste município, usando das prerrogativas que lhes são conferidas pela lei orgânica municipal e regimento interno cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços junto a secretaria competente providenciar **REPAROS NO MURO DA ESCOLA AUGUSTO RUSCHI**, que dá acesso a quadra da escola, fazendo proveito, **INDICO INSTALAÇÃO DE UM TOLDO** no percurso das salas de aula até o refeitório, **fazer proveito e finalizar a instalação do ar condicionado**.

### **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se que após uma visita na escola, verificamos algumas necessidades no campo escolar.

A instalação do toldo é de suma importância pois em dias de chuva, os alunos precisam percorrer das salas ao refeitório e acabam tomando chuva.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das sessões, 15 de setembro de 2023.

  
**DIEGO PASCOALINI FERNANDES**

**VEREADOR-PTB**

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 649/2023  
Data: 15/09/2023 - Horário: 12:04  
Legislativo



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS**

## ***Estado do Espírito Santo***

CNPJ: 28.494.664/0001-73, Tel: (27) 3765-2234  
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00hs.  
email: [contato@camarapinheiros.es.gov.br](mailto:contato@camarapinheiros.es.gov.br)

